Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002007/2024-34 e o que ficou decidido em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 20, de 9 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta resolução altera o artigo 23 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da UNIFAL-MG, aprovado pela Resolução CEPE nº 13, de 27 de setembro de 2018." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/02/2024

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 27/02/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194434** e o código CRC **2FDA62BD**.

**Referência:** Processo nº 23087.002007/2024-34 SEI nº 1194434